

Zimbra

livia.vasquez@tjam.jus.br

Re: Diligência Pregão Eletrônico 024/2020 – Análise Técnica sobre a Habilitação - M J COMERCIO

De : Marcelo Carneiro <marcelo.garcez@tjam.jus.br> qua, 04 de nov de 2020 10:31

Assunto : Re: Diligência Pregão Eletrônico 024/2020 –
Análise Técnica sobre a Habilitação - M J
COMERCIO

Para : Iano Sa e Souza de Wanderley
<iano.wanderley@tjam.jus.br>

Cc : Rommel Pinheiro akel
<rommel.akil@tjam.jus.br>, Comissão
Permanente de Licitação <cpl@tjam.jus.br>,
ricardo.correa <ricardo.correa@tjam.jus.br>

Prezados,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho manifestação técnica desta Divisão de Engenharia sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 024/2020 (PA nº 2019/32666) da Licitante classificada sob análise, a Empresa M J COMÉRCIO.**

Considerando que a verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes, informamos:

- Foi apresentada a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA. Nº 969751/2020. Registro: 0049446436;
- Foi apresentado um Atestado de Capacidade Técnica Operacional da Empresa fornecido pelo Colégio Lato Sensu com a finalidade de comprovar que a empresa tem capacidade de executar o objeto deste certame, com aparelhamento técnico e pessoal qualificado, dentro dos prazos, padrões de qualidade;
- Foi apresentado como responsável técnico pela empresa o sr. ANDERSON SOEIRO DA SILVA (RNP Nº: 0414223713), com graduação em engenharia mecânica e possuidor da Certidão de Acervo Técnico – CAT – registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA Nº 959499/2019, constando registros de execução do objeto deste certame, com aparelhamento técnico e pessoal qualificado, dentro dos prazos e padrões de qualidade; e
- Foi apresentado o Contrato de Prestação de Serviço com a finalidade de comprovar que o sr. ANDERSON SOEIRO DA SILVA possui vínculo profissional com a empresa OLIVEIRA ENGENHARIA;

Neste termos, podemos concluir:

1) Os documentos complementares apresentados **atendem** ao exigido no Termo de Referência!

Att,

Marcelo Carneiro

De: "Iano Sa e Souza de Wanderley" <iano.wanderley@tjam.jus.br>
Para: "Divisão de Engenharia" <engenharia@tjam.jus.br>, "Marcelo Carneiro Garcez" <marcelo.garcez@tjam.jus.br>, "Rommel Pinheiro akel" <rommel.akel@tjam.jus.br>
Cc: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@tjam.jus.br>
Enviadas: Quarta-feira, 4 de novembro de 2020 8:52:00
Assunto: Diligência Pregão Eletrônico 024/2020 – Análise Técnica sobre a Habilitação - M J COMERCIO

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 024/2020 (PA nº 2019/32666) da Licitante classificada sob análise, a Empresa M J COMÉRCIO**.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à **Divisão de Engenharia**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar a **autenticidade** dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje, **04/11/2020, às 13:00**.

--

Att,
Iano Sá

Comissão Permanente de Licitação (CPL)
Contato: (92) 2129-6743
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
